

serviço deverão ser recolhidos à garagem correspondente; os de representação, uma vez liberados pelas autoridades que têm direito à sua utilização, serão também recolhidos à garagem que lhes é reservada, da mesma forma.

Art. 11 - Os veículos da SEAD não poderão trafegar fora do horário de expediente sem a autorização do Secretário, do Secretário Adjunto ou Setor Competente ou por servidor por eles indicado em **Ordem de Serviço**.

Art. 12 - O controle de entrada e saída dos veículos deve ser com a identificação dos motoristas, bem como a obrigatoriedade de exigir e efetivar o devido registro dos destinos e demais dados dos veículos, constantes de **Planilha de Controle**, pois em havendo envolvimento do veículo em ocorrência e, ficando constatado a omissão de informações, serem chamados a responder, administrativamente, por negligência funcional.

Art. 13 - Os funcionários responsáveis pelos veículos devem manter relatório atualizado, conforme **Ficha de Controle de Saída de Veículos**, sendo, mensalmente, encaminhados ao Secretário ou Diretor correspondente.

Art. 14 - Em caso de colisão do veículo oficial com outros, havendo, ou não, vítimas fatais ou lesionadas, o veículo oficial permanecerá imobilizado até o comparecimento dos peritos oficiais de trânsito e, em caso de fuga do veículo abalroado, deverá ser transmitida, via telefone móvel ou fixo, ou, ainda, via rádio, mensagem informando os detalhes e placas do mesmo, a fim de que o setor de transportes respectivo denuncie o fato às autoridades policiais para a respectiva busca ao veículo causador dos danos.

Art. 15 - Os veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou inservíveis poderão ser redistribuídos ou, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, alienados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

I - Ociosos os veículos que, embora em perfeitas condições de uso, não venham a ser utilizados por excesso de frota dos órgãos ou entidade;

II - Antieconômicos aqueles que tenham recuperação ou rendimento oneroso em virtude de sua utilização prolongada, desgaste prematuro, obsolescência, acidentes e outros fatores;

III - Inservíveis aqueles que não possam ser aproveitados, em razão da impossibilidade de sua recuperação.

Art. 16 - O não atendimento do disposto na presente **Instrução Normativa** pelos motoristas ou condutores implicará sanções civis e administrativas, apuradas através de processo administrativo disciplinar com base na Lei n.º 5.810/94 e demais normas legais aplicáveis à espécie;

Art. 17 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Belém/PA, 22 de janeiro 2009.

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e a servidora ANA CRISTINA ALVARES GUZZO, Matrícula nº 5087171/4, ocupante do cargo de Técnica/Médica, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2009.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e o servidor IVERALDO MESQUITA BACELAR, Matrícula nº 55588800/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 04 de fevereiro de 2009.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e a servidora LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA, Matrícula nº 87580/2, Técnico em Saúde, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2009.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 26/11/2008 das portarias abaixo:

PORTARIA PS Nº 3445, DE 24 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2007/54270

Pensão nº 10.547

Valor da Pensão: R\$ 2.104,49

Beneficiário(a): MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO ALVES

JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO ALVES

JOSÉ FERNANDO CONCEIÇÃO ALVES

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES

Ex: Segurado(a): FRANCISCO DE ASSIS ALVES

PORTARIA PS Nº 3448, DE 24 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2006/4312

Pensão nº 10.657

Valor da Pensão: R\$ 1.572,55

Beneficiário(a): EUCLIDES DE JESUS

Ex: Segurado(a): ANA LÚCIA SANTOS DE JESUS

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 11/11/2008 das portarias abaixo:

PORTARIA PS Nº 3381, DE 10 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2005/33527

Pensão nº 10.365

Valor da Pensão: R\$ 593,45

Beneficiário(a): FRANCISCO CARNEIRO ROSA

LAIZ DE NAZARÉ DA SILVA ROSA

DIEGO ANDRÉ DA SILVA ROSA

Ex: Segurado(a): MARIA NEUSA DA SILVA ROSA

Proc. nº 2005/341455

Port. AP nº 3380, de 10 de Novembro de 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): CARMEN DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA

Matrícula nº 535400/1

Cargo/Função: Professor Assistente Ref I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.717,97

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 06/12/2008 das portarias abaixo:

PORTARIA PS Nº 3494, DE 28 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2006/60269

Pensão nº 10.829

Valor da Pensão: R\$ 539,50

Beneficiário(a): WALTER SANTOS FIGUEIREDO

Ex: Segurado(a): KATIARA PAIVA DE ARAÚJO

PORTARIA PS Nº 3477, DE 28 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2004/293564

Pensão nº 10.095

Valor da Pensão: R\$ 539,50

Beneficiário(a): MARIA DE LOURDES MOURA DANTASS DA SILVA

Ex: Segurado(a): MARIVAN PEREIRA DA SILVA

Proc. nº 2004/267556

Port. AP nº 3496, de 28 de Novembro de 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): JOSELITA ALVES DA SILVA

Matrícula nº 82449/2

Cargo/Função: Servente Ref I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 539,50

PORTARIA PS Nº 3459, DE 28 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2005/366631

Pensão nº 10.606

Valor da Pensão: R\$ 730,40

Beneficiário(a): BENEDITO SABÁ GUIMARÃES

Ex: Segurado(a): JUDITH PRAZERES GUIMARÃES

PORTARIA PS Nº 3478, DE 28 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2005/299870

Pensão nº 10.650

Valor da Pensão: R\$ 435,75

Beneficiário(a): DEUSARINA DE OLIVEIRA MORAES E SILVA

Ex: Segurado(a): ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO SILVA

PORTARIA PS Nº 3488, DE 28 NOVEMBRO DE 2008

Proc. nº 2006/122859

Pensão nº 10.806

Valor da Pensão: R\$ 2.644,26

Beneficiário(a): MARILZA DE OLIVEIRA LIMA

JHEMERSON PATRICK BARROS DE OLIVEIRA

JHEFFERSON BARROS DE OLIVEIRA

Ex: Segurado(a): LAÉRCIO BARROS E SILVA

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 19/12/2008 das portarias abaixo:

Proc. nº 2003/335108

Port. AP nº 3513, de 19 de Dezembro de 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): MARIA DA COSTA SAMPAIO

Matrícula nº 474398/1

Cargo/Função: Agente de Artes Plásticas Ref I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 581,00

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE AP

Proc. nº. 2008/242568

Port. RAP nº.3300, 03 de novembro de 2008.

Assunto: Retificação da Portaria nº. 0299 de 01 de fevereiro de 2007 publicada no DOE 30856 de 01 de fevereiro de 2007

Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ NEVES GUIMARÃES

Matrícula nº. 469939/1

Cargo/Função: Professor , GEP-M-AD4-401, Ref.VI

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.763,60

PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº. 2007/409368

Port. AP nº.0145, 02 de fevereiro de 2009

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): ROSA HELENA DA SILVA CRUZ

Matrícula nº. 330647/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-4-401, Ref.VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.418,51

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



PORTARIA Nº 093/2009

PORTARIA Nº. 093/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, à servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, Assessor Especial I, matrícula 57176624/1, correspondente a seu deslocamento ao Município do Acará, no período de 02 à 06/02/2009, com objetivo de fazer mobilização da população, reunião com a prefeitura, reunião com as famílias indenizadas e reunião com a Cooperativa dos Agricultores do Acará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ana Suely Maia de Oliveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 088/2009

PORTARIA Nº. 088/2009, DE 30 JANEIRO DE 2009.

Servidor: Eduirbe Castro de Araújo

Mat. 55588963/1

Cargo: Assessor Especial

Origem: Belém

Destino: Oriximiná e Terra Santa

Período: 17 a 21/02/2009

Nº. de diária: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Implantação de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e de implantação do novo Cemitério no município de Oriximiná.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 91/2009

PORTARIA Nº 091/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Servidor: Marcelo Gomes da Silva

Matrícula: 57210171/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço

Período: 27 a 30/01/2009

Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Complementação de 1 (uma) diária, conforme memorando nº 136/2009, para atender a permanência no município no dia 30/01/2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 92/2009

PORTARIA Nº 092/2009, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Servidor: Elinaldo Silva Ferreira

Matrícula: 55589098/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço

Período: 27 a 30/01/2009

Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Complementação de 1 (uma) diária, conforme memorando nº 135/2009, para atender a permanência no município no dia 30/01/2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional